



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 06/12/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 06/12/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2015 - PMM, firmado com a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 07.327.460/0001-78**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2015 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE ENTULHOS, RESÍDUOS VEGETAIS E DE LIMPEZA DA ORLA**, elevando o valor mensal para R\$42.842,33 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), o valor total do contrato será ajustado para R\$514.107,96 (quinhentos e quatorze mil cento e sete reais e noventa e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2015- PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015 – PMM
PROCESSO Nº 069/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

Item	unid.	Especificação	Reajuste	Valor mensal
1	Mês	Locação de 02 caminhões caçamba (toco) com capacidade mínima de 6m ³ de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	4,57%	R\$ 14.509,09
2	Mês	Locação de 01 caminhão caçamba (trucado), com capacidade mínima de 12m ³ de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	4,57%	R\$ 9.411,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

3	Mês	Locação de 01 caminhão 3/4 com carroceria aberta, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	4,57%	R\$ 5.852,78
4	Mês	Locação de 02 caminhões com carroceria (toco) com capacidade mínima de 6m³ de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido, resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	4,57%	R\$ 13.069,16
Valor mensal dos serviços com reequilíbrio				R\$ 42.842,33

O valor total do contrato será ajustado para R\$514.107,96 (quinhentos e quatorze mil cento e sete reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
Desdobramento Reduzido	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4290	R\$ 1.872,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME

Luiz Antonio dos Santos
CPF n.º 734.361.949-72
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: